



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 033/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: ██████████ SSP/BA, CPF: ██████████, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, RG nº ██████████ – SSP/BA, CPF sob nº ██████████, denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0030833-73, resolvem aditar o contrato PGE nº 033/2021, celebrado em 06/10/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2023 e término em 05/10/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre junho de 2022 a maio de 2023, no percentual de aproximadamente 3,741290%, a partir de junho de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.7433/05.

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo específicos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB, com fornecimento de mídia e suporte técnico especializado.	200 un	R\$ 271,80	R\$ 54.360,00
VALOR GLOBAL				R\$ 54.360,00

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 54.360,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	7033
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	33.90.39	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Rafael Vasques Lutigards, Diretor Técnico**, em 04/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 05/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 05/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 05/10/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 05/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075649605** e o código CRC **C1F55B17**.



Decisão: Indefiro o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 10/10/2023
Processo SEI nº. 019.5120.2023.0009934-04

Interessado: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.563.570/0001-15

Decisão: Indefiro o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 10/10/2023
Processo SEI nº. 073.5753.2020.0004024-10

Interessado: MS BYTE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ nº. 10.939.640.0001-15.

Decisão: Indefiro o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85/2023

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **Fialho Reis Construções e Reformas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.734.851/0001-84, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 9.069,22 (nove mil sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), respectivo a penalidade de multa imputada nos autos do processo sancionatório SEI nº 009.0243.2023.0030783-45.

Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato.

Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2023.0030783-45, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br.

Lívia Fortuna
Presidente da Comissão Processante Local - SEC

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº 014.1510.2023.0003181-11 - Dispensa de Licitação nº 03/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do GABINETE DO GOVERNADOR - Contratada: TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços sob demanda de interpretação oral consecutiva, interpretação oral simultânea, transcrição de áudio, tradução/ versão de textos escritos e locação de equipamentos para interpretação, com instalação/ desinstalação e gerenciamento dos equipamentos, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias de 09/10/2023 a 05/04/2024 ou até a conclusão do procedimento licitatório, conforme Processo SEI sob nº 014.1510.2023.0003316-48, o que ocorrer primeiro. Base Legal: art. 59, inciso IV da Lei nº 9.433/05. Valor Global Estimado: R\$ 120.113,62 (cento e vinte mil cento e treze reais e sessenta e dois centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinações de Recursos: 1.500.0.100/ 2.500.0.300. Gestor: Sílvia Carla Muniz Barreto, Matrícula: 14.647.561 e fiscal: Rosimeire de Jesus Cerqueira, Matrícula: 92.081.980. Salvador, 09/10/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7566.2023.0035784-21
Contrato nº PGE 055/2023 - Dispensa nº 060/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de seleção e recorte de publicações, para a Representação da PGE no Distrito Federal, no valor global estimado de R\$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Representação no Distrito Federal.
Gestora: Letícia Dias Riccardi.
Fiscal: Haylla Barreiros Pimentel.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE nº 033/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0030833-73

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2023 e término em 05/10/2024, com valor global de R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0078180-61. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 107/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.10.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7074449438	5062931/CCER e CUSD	R\$ 564.359,52

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0077618-75. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 102/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 05.10.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7074854685	5061628/CCER e CUSD	R\$ 491.280,00
7074553260	5061803/CCER e CUSD	R\$ 401.280,00
7074938803	5061801/CCER E CUSD	R\$ 588.480,00
7073614117	5062138/CCER E CUSD	R\$ 623.760,00
7077138042	5062825/CCER E CUSD	R\$ 474.960,00
7073139923	5062135/CCER E CUSD	R\$ 540.000,00
7075413186	5062826/CCER E CUSD	R\$ 498.720,00
33638663	5062827/CCER E CUSD	R\$ 421.920,00
7072696403	5062828/CCER E CUSD	R\$ 600.000,00